



**SINDMED-AC**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e para os fins previstos no estatuto social que rege o Sindicato dos Médicos do Estado do Acre — SINDMED/AC, eu, Dr. Guilherme Augusto Pulici, na qualidade de Presidente desta entidade sindical, exercendo as atribuições que me são conferidas pelo ordenamento estatutário vigente, venho, por meio deste, convocar todos os filiados em situação regular com suas obrigações sindicais, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada às **19h** do dia **12 de março de 2024**, adotando-se um formato híbrido, o qual possibilitará a participação tanto presencial, nas dependências da sede deste Sindicato, localizada na Rua Milton Matos, nº 225, Bairro Bosque, Rio Branco – AC, quanto virtual, através do link: <https://us02web.zoom.us/j/87188047734?pwd=R2wzSkI3M241MGQyaWJmYTJsaW1Zz09>, por intermédio da plataforma Zoom.

A instalação desta Assembleia ocorrerá, em primeira convocação, mediante a presença da maioria absoluta dos filiados quites com suas obrigações financeiras perante o Sindicato e, decorridos trinta minutos sem que se atinja o quórum necessário, proceder-se-á à segunda e última convocação, que será efetivada independentemente do número de filiados adimplentes presentes.

As deliberações tomadas durante o evento serão consideradas válidas quando aprovadas pela maioria simples dos votos dos filiados presentes, e a pauta para deliberação incluirá os seguintes itens:

1. Deliberar sobre a declaração de nulidade absoluta das decisões tomadas durante a Assembleia de 13/12/2021, que designou o Sr. Gilson Lima de Carvalho ao cargo de 1º Secretário, em contrariedade ao processo eleitoral deste Sindicato, bem como às violações dos artigos 18, 43, 22, 27 e 56 do Estatuto vigente àquela época.
2. Avaliar a possibilidade de readmissão do Sr. Gilson Lima de Carvalho no grupo de WhatsApp destinado à categoria e decidir se o mencionado grupo permanecerá aberto ou será configurado para restringir o envio de mensagens exclusivamente aos administradores, deliberando ainda, em caso afirmativo, o período pelo qual tal restrição perdurará.



**SINDMED-AC**

Reforça-se a importância da presença e da participação ativa de todos os filiados, em consonância com os princípios democráticos que norteiam as atividades desta entidade sindical, garantindo, assim, a transparência e a legitimidade das deliberações a serem tomadas.

Rio Branco, Acre, aos 08 de março de 2024.

GUILHERME AUGUSTO PULICI  
Presidente do SINDMED/AC

